

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia  
Luziânia - Goiás

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc....

Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica EDINALDO DA COSTA REIS, CPF: 564.108.911-72 e MARIANA DA PENHA DE JESUS REIS DA COSTA, CPF: 655.947.543-34, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 195.233, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA 55, CASA 07, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM UMUARAMA I, EDIFICADO NO LOTE 01, DA QUADRA 13, SETOR 05, NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM UMUARAMA, LUZIANIA GO 72852773, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia – GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 4.263,55 ( quatro mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos ), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia – GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 18 de dezembro de 2020. Intimação Editalícia

Daniela Soares Batista  
Oficial Respondente

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia  
Luziânia - Goiás

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc....

Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica HELLEN SILVA DE ALMEIDA, CPF: 887.457.241-72, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 200.498, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA 05, QUADRA 55, LOTE 07, APTO 03, SEGUNDO PAVIMENTO, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVA VIDA, SETOR LESTE - LUZIANIA-GO - 72.804-970, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia – GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 188.049,00 ( cento e oitenta e oito mil e quarenta e nove reais ), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia – GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 09 de setembro de 2021. PROTOCOLO E EDITAL

Daniela Soares Batista  
Oficial Respondente

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia  
Luziânia - Goiás

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc....

Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica MARIA LENI FERREIRA BARBOSA, CPF: 035.858.276-83, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 185.503, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA 45, CASA 05, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO FLORISTON, EDIFICADO NO LOTE FG, DA QUADRA 210, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE INDUSTRIAL MINGONE LUZIANIA GO 72870000, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia – GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 1.665,81 ( um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos ), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia – GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 18 de dezembro de 2020. Intimação Editalícia

Daniela Soares Batista  
Oficial Respondente

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia  
Luziânia - Goiás

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc....

Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica LINDOMAR RODRIGUES ANDRADE, CPF: 972.818.241-49, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 213.051, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: AVENIDA BRASÍLIA, CASA 02, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CORDEIRO VIII, EDIFICADO NO LOTE 03, DA QUADRA C-7, NO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE JARDIM MARÍLIA, LUZIANIA GO 72855527, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia – GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 3.128,84 ( três mil cento e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos ), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia – GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 15 de outubro de 2020. Intimação Editalícia

Daniela Soares Batista  
Oficial Respondente

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia  
Luziânia - Goiás

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc....

Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica SANDRA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF: 564.574.801-87, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 199.561, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: RUA PARANÁ, QUADRA 13, LOTE 05A, CASA 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CARPANEZ I, BAIRRO SÃO CAETANO - LUZIANIA-GO - 72.805-120, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia – GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 141.506,00 ( cento e quarenta e um mil e quinhentos e seis reais ), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia – GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 09 de setembro de 2021.

Daniela Soares Batista  
Oficial Respondente

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia  
Luziânia - Goiás

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc....

Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica MARIA APARECIDA PEREIRA VAZ, CPF: 043.776.125-81, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 179.344, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: AVENIDA PERIMETRAL, CASA 03, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESPAÇO GUARÁ I, EDIFICADO NO LOTE 8-A, DA QUADRA 29, SITUADO NA VILA GUARÁ, LUZIANIA GO 72804970, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia – GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 3.712,73 ( três mil setecentos e doze reais e setenta e três centavos ), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia – GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 14 de outubro de 2020. Intimação Editalícia

Daniela Soares Batista  
Oficial Respondente

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia  
Luziânia - Goiás

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc....

Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica VALERIA RIBEIRO DALAIO SANTIAGO, CPF: 004.995.701-54 e EDES RODRIGUES SANTIAGO, CPF: 574.823.571-49, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 166.148, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: AVENIDA BRASÍLIA, LOTE 14, DA QUADRA D-6, NO LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE JARDIM MARÍLIA, LUZIANIA GO 72855536, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia – GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 1.817,09 ( um mil oitocentos e dezessete reais e nove centavos ), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia – GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 14 de outubro de 2020. Intimação Editalícia

Daniela Soares Batista  
Oficial Respondente

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia  
Luziânia - Goiás

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do Registro de Imóveis da 1ª da Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da lei etc....

Faz saber que, por meio deste, INTIMA e científica MARTA RAMOS DOS SANTOS, CPF: 012.527.151-45, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997 e pelo credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, outorgado comprador no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, atualmente matriculado sob o Nº 191.812, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia; referente ao imóvel: AVENIDA CONTORNO - QUADRA 267, LOTE 01-B, PARQUE ESTRELA DALVA IV - LUZIANIA-GO - 72.821-200, em Luziânia-GO, com saldo devedor de sua responsabilidade, a que compareça a este Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia, sito à Rua José Franco Pimentel, nº 152, Edifício Rita Cabral Medeiros, Centro Luziânia – GO, das 8h às 17h, em dias úteis, para os fins de cumprimento das obrigações contratuais, cujo valor corresponde a R\$ 230.817,00 ( duzentos e trinta mil e oitocentos e dezessete reais ), onde deverá efetuar o pagamento, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação deste edital. O valor acima está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora, até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, tributos, contribuições condominiais e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem no prazo desta intimação. O não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), CNPJ: 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Este edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado na cidade de Luziânia – GO, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, 09 de setembro de 2021. PROTOCOLO E EDITAL

Daniela Soares Batista  
Oficial RespondenteRegistro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENATA DOS SANTOS ABREU,  
CPF: 717.710.691-04. Requerimento nº 45626

O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RENATA DOS SANTOS ABREU, CPF: 717.710.691-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10, CONJ. B, CHÁCARA 131, QUADRA F, CHÁCARAS MINAS GERAIS, NOVO GAMA GO 72860868, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10, CONJ. B, CHÁCARA 131, QUADRA F, CHÁCARAS MINAS GERAIS, NOVO GAMA GO 72860868 RUAS/IN QD 182 LT 4 A NUCLEO HABITACIONAL NOVO GAMA NOVO GAMA GO 72860001, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 19.402 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 51.089,60 ( cinquenta e um mil oitenta e nove reais e sessenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Parque Estrela D Alva VI – Novo Gama - GO - Brasil., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Enio Laercio Chappuis, o Oficial.

Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE ALBERTO SANTOS DE ARRUDA,  
CPF: 708.109.251-92.

Protocolo: 50.640 - Requerimento nº 45626

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSE ALBERTO SANTOS DE ARRUDA, CPF: 708.109.251-92, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, RUA 12, QUADRA 42 LOTE 19-A, JARDIM ANA BEATRIZ I - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72902266, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança RUA 12, QUADRA 42 LOTE 19-A, JARDIM ANA BEATRIZ I - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO GO 72902266, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 10.380 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.557,22 ( dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Santo Antônio do Descoberto, Goiás, Av. Pio XII, Qd. 71 Lt. 07 Lojas 01/02 - Centro, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Paula Oliveira Botelho, a Oficial Interventora.

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SIMONE MARIA DA SILVA,  
CPF: 013.989.884-05. - Requerimento nº 53842

O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SIMONE MARIA DA SILVA, CPF: 013.989.884-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17, ÁREA C, FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, NOVO GAMA-GO 72860003, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17, ÁREA C, FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, NOVO GAMA-GO 72860003, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 19.405 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.920,10 ( sete mil novecentos e vinte reais e dez centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Parque Estrela D Alva VI – Novo Gama - GO - Brasil., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Enio Laercio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO SILVA TEIXEIRA,  
CPF: 045.436.551-92. - Requerimento nº 46522

O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO SILVA TEIXEIRA, CPF: 045.436.551-92, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, ÁREA F-17, QUADRA 02, CHÁCARAS SÃO JORGE, NOVO GAMA GO 72860003, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança ÁREA F-17, QUADRA 02, CHÁCARAS SÃO JORGE, NOVO GAMA GO 72860003, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais Int. Tut. de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH), credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 3.983 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.315,54 ( um mil trezentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - (GIGAD-BH) como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Parque Estrela D Alva VI – Novo Gama - GO - Brasil., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Enio Laercio Chappuis, o Oficial.